

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2023.

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores da Vila Estrela.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos dos termos do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ESTRELA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 323.929.661-68 com sede no Município de Ipameri.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO IRIS REZENDE MACHADO, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

  
**JAMIL CALIFE**  
Deputado Estadual



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como finalidade declarar de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ESTRELA.

Trata-se de entidade desportiva, recreativa, assistencial e educacional de natureza civil, filantrópica e sem fins lucrativos.

A Associação dos Moradores da Vila Estrela tem por objetivo zelar pela melhoria das condições de vida da população do bairro, através de uma maior participação dos moradores do mesmo, junto as autoridades competentes, promovendo o seu desenvolvimento e da comunidade em que está inserida e proporcionando a seus moradores, condições adequadas para a plena realização das funções a que se dispõe a associação; além ainda de promover atividades sociais, culturais e desportivas que beneficiem toda a comunidade.

A entidade cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, alterada pela Lei nº 19.408, de 13 de julho de 2016, que rege as normas a serem observadas para que uma entidade seja declarada de utilidade pública.

Portanto, diante das relevantes atividades realizadas pela referida entidade e preenchido todos os requisitos legais, espera-se a aprovação unânime desta propositura pelos nobres Pares desta Casa Legislativa.

**PLENÁRIO IRIS REZENDE MACHADO**, em            de            de 2023.



**JAMIL CALIFE**  
Deputado Estadual



# Associação dos Moradores da Vila Estrela

## 1- Dados Cadastrais

- Entidade Proponente: Associação dos Moradores da Vila Estrela
- CNPJ: 00.802.560/0001-60
- Endereço: Rua Arapiranga, nº7 – Vila Estrela, CEP: 75.780-000, Ipameri/GO
- Nome do responsável: Valdivino Ribeiro de Oliveira (Presidente), RG: 1922427, CPF: 323.929.661-68, Endereço: Rua José Galdino Machado, nº 30 – Vila Estrela, CEP: 75780-000, Ipameri – GO.

## 2- Classificação do Projeto

- Título do Projeto: Obras e Instalações

## 3- Objetivos do Projeto

### 3.1- Objetivo Geral:

A Associação dos Moradores da Vila Estrela tem por objetivo zelar pela melhoria das condições de vida da população do bairro, através de uma maior participação dos moradores do mesmo, junto as autoridades competentes, promovendo o seu desenvolvimento e da comunidade em que está inserida e proporcionando a seus moradores, condições adequadas para a plena realização das funções a que se dispõe a associação; além ainda de promover atividades sociais, culturais e desportivas que beneficiem toda a comunidade.

Nesse sentido, temos o objetivo de contemplar todos os moradores do bairro com uma praça na Avenida B, em frente a quadra 24, no bairro Vila Estrela 2.

### 3.2- Objetivo Específico

1- Aquisição de materiais de construção diversos como: cimento, areia, tijolos etc, de acordo com a necessidade da praça que será construída.

## 4- Meta

Construir uma praça para contemplar todos os moradores do bairro Vila Estrela.



## 5- Declaração de Adimplência

Na qualidade de representante legal do proponente declaro que não existe qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto a qualquer órgão da Administração Pública e Indireta.

Ipameri, 05 de maio de 2023.



---

Associação dos Moradores da Vila Estrela  
Valdivino Ribeiro de Oliveira  
- Presidente -





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.802.560/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/09/1995</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA ESTRELA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>A M V E</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>R ARAPIRANGA</b>	NÚMERO <b>07</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>75.780-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ESTRELA</b>	MUNICÍPIO <b>IPAMERI</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/08/2023** às **11:29:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100370035003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# AMVE

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ESTRELA



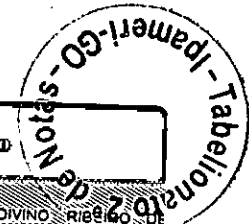
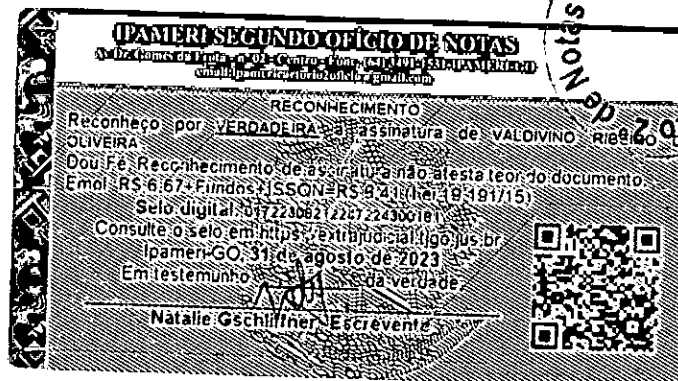
## DECLARAÇÃO

Eu, Valdivino Ribeiro de Oliveira, presidente da Associação dos Moradores da Vila Estrela, Estado de Goiás, portador do CPF: 323929661-68, venho através desta atestar que a entidade está em efetivo funcionamento há mais de um ano e serve desinteressadamente a coletividade.

2º Ofício

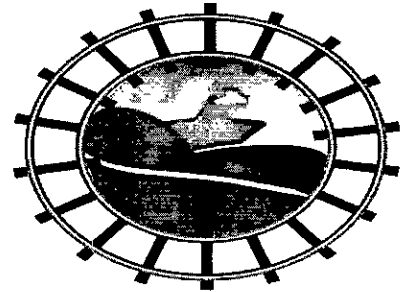
*Valdivino R. Oliveira*

Valdivino Ribeiro de Oliveira



# AMVE

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ESTRELA



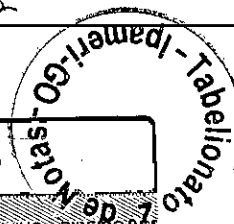
## DECLARAÇÃO

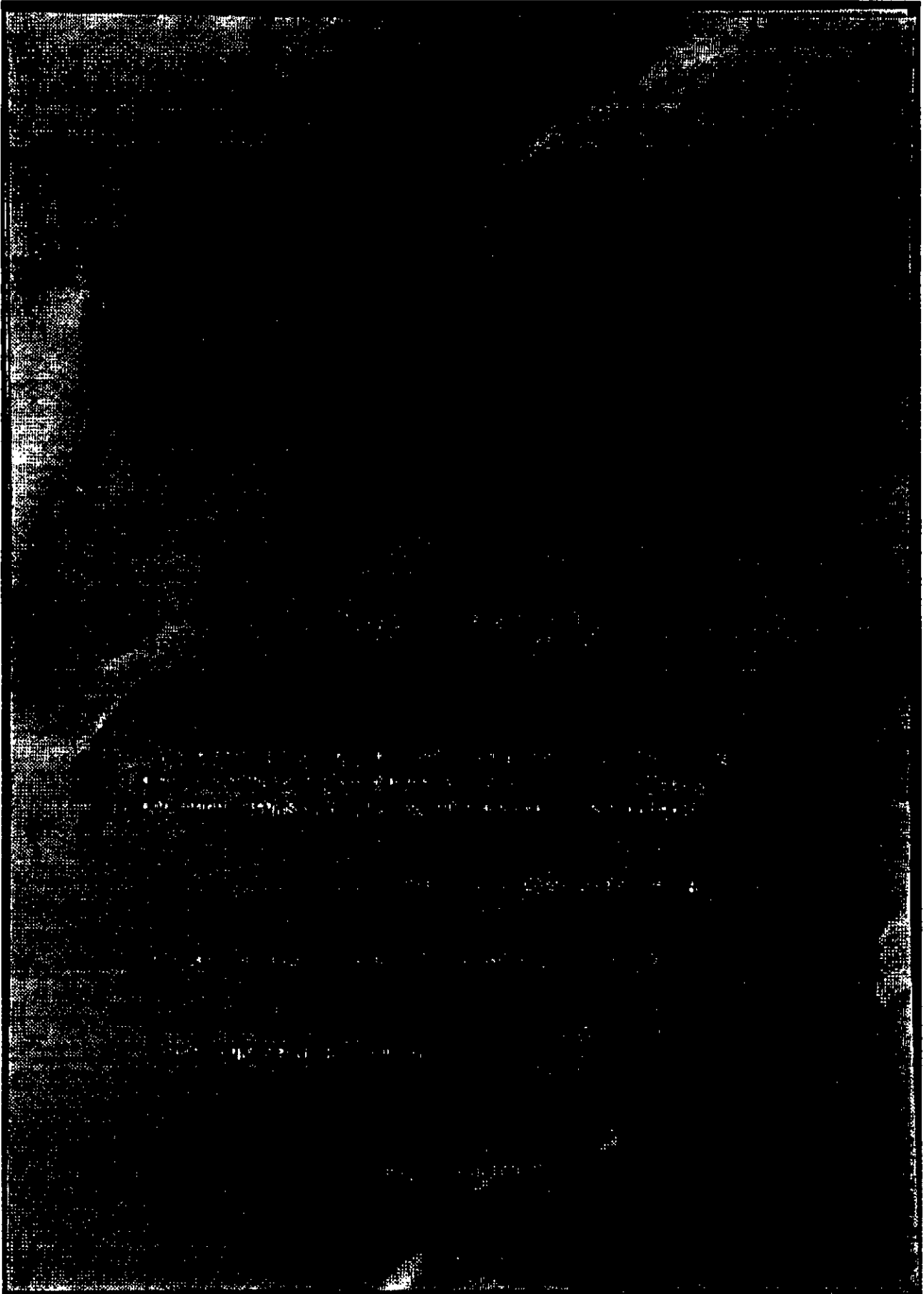
Eu, Valdivino Ribeiro de Oliveira, presidente da Associação dos Moradores da Vila Estrela, Estado de Goiás, portador do CPF: 323929661-68, venho através desta declarar que a cópia do Estatuto e a Ata de Assembleia Geral de eleição da atual diretoria são verdadeiras.



*Valdivino R. Oliveira*

Valdivino Ribeiro de Oliveira





Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100370035003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.







- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30
- 31
- 32
- 33
- 34
- 35
- 36
- 37
- 38
- 39
- 40
- 41
- 42
- 43
- 44





45 Abdia

46: Patrícia Ugo Ferreira

47: Wilson José Santana

48: Waldemar dos Santos

49: Rafael Silveira

50: Gertrudes dos Guimarães

51: Wagner José Nunes

52: Cláudia Maria Pedrosa

53: Maria Alice Pires

54: Dirceu de Oliveira

55: Francisco Rodolfo Rodrigues Tota

56: João Getúlio Rodrigues

57: Edson Ribeiro

58: Aparecida Alves dos Santos

59: Cristiano Pires Ferraz

60: Celso Ribeiro de Oliveira

61: Waldemar D de Almeida

62: Rainier dos Santos

63: M. da Glória J. Silva

64: Raimundo José de Sá

65: Sílvia Araújo de Carvalho Araújo

66: Patrícia dos Reis Ferreira

67: Eulécio Fernandes Ferraz Filho

68: Carmo Pires de Oliveira

69: Hugo Luiz dos Santos

70: Cláudia Regina Ribeiro

71: Natália Ribeiro dos Santos

72: Maria de Fátima Rodrigues

73: Zélia do Carmo Machado G. da Costa

74: Nilcilene Regina Souza Barbosa

75: Antônio Marcos Costa de Sá

76: Rafaela França Ribeiro

77: Rafael

78: Ana Maria Paula Chaves





- 11 71 - Maria A Franca Ribeiro
- 12 72 - Franca Ribeiro Costa
- 13 73 - [illegible]
- 14 82 - [illegible]
- 15 83 - [illegible]
- 16 84 - Maria de Fatima Silva
- 17 85 - Jari Jeronimo Peres
- 18 86 - Edson Peres
- 19 87 - Edson P.
- 20 88 - Maria Maria dos Reis
- 21 89 - Jan Gabriel S de Aguiar
- 22 90 - [illegible]
- 23 91 - [illegible]
- 24 92 - [illegible]
- 25 93 - [illegible]
- 26 94 - [illegible]
- 27 95 - [illegible]
- 28 96 - [illegible]
- 29 97 - [illegible]
- 30 98 - [illegible]
- 31 99 - [illegible]
- 32 100 - [illegible]
- 101 - [illegible]
- 102 - [illegible]
- 103 - JAVIERO RODRIGUES
- 104 - [illegible]
- 105 - [illegible]
- 106 - [illegible]
- 107 - [illegible]
- 108 - [illegible]
- 109 - [illegible]
- 110 - [illegible]
- 111 - [illegible]
- 112 - [illegible]





- 113: Edalberto de Sousa
- 114: VAN Geraldo Mariano da Silva
- 115: Symeon Uly de Oli Veira
- 116: Daniela Gessa de Jesus
- 117: Claudia Cristina de Oliveira
- 118: Ramyla Ramoz
- 119: Sebastiana Santos de Oliveira
- 120: ~~Renilda de Jesus~~
- 121: Geralda Louz de Oliveira
- 122: Jurei Jesus de Fregado
- 123: ~~Luiz Humberto Luiz Vaz~~
- 124: João de Deus
- 125: Kelly Amintas de Silva
- 126: Solange Fari Pires Neto
- 127: André Pires Vaz
- 128: Claudio Dednor Gomes de Prado
- 129: Juliana Dias Magalhães
- 130: Jucineia das Paçolhas de Silva
- 131: Carmem B. Barbosa Marques
- 132: João Batista Marques
- 133: Ana Queza Oliveira do Neto Marques
- 134: João Carlos Ribeiro da Silva
- 135: Pécilia Biedoro Ribeiro
- 136: SECCIO MATIAS Lima
- 137: Eul. Paula Reis de Sousa
- 138: Luciane Luiza de Carvalho
- 139: Gástris de Souza da Cruz
- 140: Milton Quirino Marques de Melo
- 141: Eduardo José Pires Filho
- 142: Grazi Naguira da Silva
- 143: Dora Helga Dias da Silva
- 144: Margarida de Castro Filho
- 145: Aparecida Reis
- 146: Luiz Carlos Alves Faria





# Estatuto da Associação dos Moradores da Vila Estrela - Ipameri

## CAPÍTULO I

### DA ASSOCIAÇÃO E DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS

Art. 1º. - A Associação dos Moradores da Vila Estrela, representada pela sigla (A.M.V.E.) fundada em 16 de maio de 1995, com sede provisória à rua ARAPIRANGA No. 01, no município de Ipameri, Estado de Goiás, reger-se-á, respeitados os princípios legais, por este estatuto, que passará doravante a denominar-se ASSOCIAÇÃO.

Art. 2º. - A associação é uma sociedade civil, sem fins lucrativos ou políticos, constituída por número ilimitado de sócios, sem distinção de nacionalidade, religião, raça ou sexo, proprietários ou locatários, posseiros, residentes e estabelecidos, que residam na vila ESTRELA, com a finalidade de zelar pelos interesses comuns da sua coletividade.

Art. 3º. - É vedada a utilização do nome da Associação e da sede social para fins pessoais, políticos, bem como, para campanhas ou promoções que não sejam do interesse dos moradores do bairro.

Art. 4º. - A associação tem por objetivo:

A) - zelar pela melhoria das condições de vida da população do bairro, através de uma maior participação dos moradores do mesmo, junto as autoridades competentes, promovendo o seu desenvolvimento e da comunidade em que está inserida e proporcionando a seus moradores, condições adequadas para a plena realização das funções a que se dispõe a Associação;

B) - promover atividades sociais, culturais e desportivas;

C) - Cultivar a mais ampla e perfeita cordialidade entre os sócios

D) - Exercer todas as atividades necessárias para defender os interesses da comunidade.

E) Implantar e incentivar a instalação de micro indústrias e outros projetos alternativos.

Art. 5º. - O prazo de duração é por tempo indeterminado.

## CAPÍTULO II

### DOS SÓCIOS - DA ADMISSÃO, DOS DEVERES E DIREITOS

Art. 6º - Poderá ser associado qualquer morador que resida no bairro, que se inscrever no quadro social e que se disponha a cumprir o presente estatuto.

 *Maria Rocha*  
 *Maria de Fatima Soares Ribeiro*



PARÁGRAFO ÚNICO - O associado classifica-se em:

A) - Fundadores: são todos aqueles que participaram da Assembleia de fundação da associação, desde que esteja comprovado seu comparecimento na ata de fundação;

B) - Efetivos: são aqueles admitidos após a fundação da Associação;

C) - Beneméritos: todo aquele que tenha prestado relevante e excepcional serviço à Associação ou à comunidade do bairro, "ad referendum" da Assembleia Geral.

Art. 7o. - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações expressas ou intencionalmente constituídas em nome da Associação.

Art. 8o. São deveres dos associados:

A) - respeitar e fazer cumprir o estatuto, o regimento interno, os regulamentos, os departamentos e as deliberações devidamente aprovados em Assembleia Geral, de acordo com artigo 2o,

B) - zelar pelo patrimônio físico e moral da associação;

C) - participar das reuniões e assembleias gerais.

Art. 9o. - São direitos dos sócios:

A) votar e ser votado nas eleições para preenchimento de cargos na diretoria;

B) desfrutar dos benefícios assegurados pela Associação, sujeitando-se aos seus regulamentos;

C) sugerir à diretoria ou às assembleias gerais, tudo quanto julgar conveniente aos interesses da comunidade;

D) tomar parte em todas as atividades associativas;

E) estender os benefícios das letras B e D para os filhos menores de 16 anos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para ser eleito membro da diretoria só será aceito candidato que resida no bairro ou ligados aos interesses da comunidade do bairro.

Art. 10o. - O sócio que infringir as disposições estatutárias ou regulamentos ou praticar ato que desabone o nome da associação, ou perturbe a sua ordem, está sujeito às seguintes penalidades:

A) advertência;

B) - suspensão de três a doze meses;

C) - destituição do cargo ou função;

D) - expulsão do quadro social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Aplica-se a pena de advertência ou de suspensão, segundo a gravidade da falta, aos infratores primários, por indisciplina.

*Maria do cha*  
*Maria de Fátima Soares Ribeiro*





**PARAGRAFO SEGUNDO** - Ocorrerá a expulsão, com cancelamento da filiação, nos casos de extrema gravidade, pela inobservância dos princípios pragmáticos tais como:

- A) - lesar ou tentar lesar a associação;
- B) - se portar de maneira imoral ou inconveniente à sociedade, desrespeitar os membros da diretoria e suas resoluções,
- C) - infração legal ou ação dos eleitos para os cargos de diretoria, contra as suas deliberações e o seu programa.

### CAPÍTULO III

#### DO PATRIMÔNIO SOCIAL

**Art. 11** Constituem patrimônio da associação as rendas sociais, os imóveis, os móveis e os utensílios, auxílios, donativos, mensalidades e subvenções; rendimentos de atividades promovidas pela mesma, de tudo mantida a respectiva contabilidade.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas da associação consistem em gastos originários, para o seu funcionamento e de sua manutenção da sede social, bem como as despesas inerentes a sua finalidade.

### CAPÍTULO IV

#### DAS ELEIÇÕES

**Art. 12** As eleições se darão, em cédulas, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleito por mais um período.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A reeleição de que trata a parte final em seu conjunto, quanto a qualquer um de seus membros concorrendo por qualquer outra chapa.

**Art. 13** - As chapas eleitorais deverão ser registradas na Secretária da associação, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias que antecedem a data do Edital de convocação da assembleia.

**PARAGRAFO ÚNICO** - A chapa deverá ser composta para concorrer aos cargos de:

- A) Para a Diretoria Executiva: Presidente, Vice-Presidente, 1o. Secretário, 2o. Secretário, 1o. Tesoureiro e 2o. Tesoureiro.
- B) Para o Conselho Fiscal: 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes.

**Art. 14** - A assembleia para as eleições, obedecerá as seguintes regras:

- A) Ao ser iniciado o pleito, o Presidente da assembleia exibirá aos presentes a urna vazia e em perfeita condição de uso, e em seguida a fechará.

*Assinado digitalmente por*  
*Marília Rocha*  
*Marília de Fatima Soares Ribeiro*



B) Cada votante assinará o livro de votação, após, receberá a cédula de votação, rubricada pelo presidente da mesa e seu secretário, seguindo para a cabina para expressar seu voto, voltando à mesa diretora para introduzir o seu voto na urna.

C) Contadas as cédulas e feita a conferência com o número de votantes, processar-se-á a apuração, depois de indicados os escrutinadores. Finda a apuração, o presidente proclamará os resultados e os eleitos, cuja posse deverá ocorrer dentro de 20 (vinte) dias.

U) O pleito sera das 08:00 as 17:00 horas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será de competência do Presidente da assembleia dirimir as dúvidas que possam surgir durante o processo eleitoral

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de empate, será considerado eleita a chapa que tiver o Presidente mais idoso.

## CAPÍTULO V

### DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 15 - A Diretoria Executiva é o órgão executivo da Associação, composta de Presidente, Vice-Presidente, primeiro Secretário, segundo Secretário, primeiro Tesoureiro e segundo Tesoureiro, eleita para um período de 02 (dois) anos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os membros da Diretoria serão escolhidos em Assembleia Geral Ordinária eleitos em votação secreta da qual participarão os associados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Diretor que faltar a 03 (três) reuniões consecutivas da Diretoria, sem justificativa, será suspenso por 90 (noventa) dias, automaticamente, o seu mandato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Qualquer um dos diretores que deixar de conduzir as atribuições lhes facultadas, poderá perder ou ser suspenso o seu mandato, de acordo com deliberação da Assembleia Geral.

Art. 16 - Compete a diretoria coletivamente:

- A) Administrar executivamente a associação;
- B) Cumprir e fazer cumprir este estatuto e os regulamentos;
- C) Admitir, licenciar, suspender e dispensar funcionários.

Art. 17 - Compete ao Presidente da Diretoria Executiva:

- A) Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente;
- B) Instalar as assembleias gerais e presidências;
- C) Assinar juntamente com o Tesoureiro os cheques, títulos e alienações de imóveis;
- D) Presidir as reuniões da diretoria;
- E) Assinar correspondências;
- F) Rubricar os livros sociais;

*Maria Tatiana Soares Ribeiro*  
*Maria Tatiana Soares Ribeiro*



- G) Autorizar o pagamento das despesas;
- H) Constituir advogados e procuradores para representar a associação;
- I) Convocar às Assembléias Gerais e o Conselho Fiscal.

Art. 16 - Compete ao vice-presidente substituir o presidente nos seus impedimentos.

Art. 19 - Compete ao primeiro Secretário:

- A) Assinar correspondências quando não firmado pelo presidente;
- B) Responder pelos serviços da Secretaria de modo geral;
- C) Secretariar as assembléias gerais e as reuniões de diretoria.

Art. 20 - Compete ao segundo Secretário substituir o primeiro secretário nos seus impedimentos.

Art. 21 - Compete ao primeiro Tesoureiro:

- A) Assinar os cheques com o Presidente;
- B) Encarregar-se do movimento financeiro da Associação;
- C) Receber os valores oficiais, donativos, subvenções, benefícios e tudo o que for dado à Associação;
- D) Firmar com o Presidente as alienações dos imóveis;
- E) Manter todos os documentos contabilizados.

Art. 22 - Compete ao segundo Tesoureiro substituir o primeiro nos seus impedimentos.

## CAPÍTULO VI

### DO CONSELHO FISCAL

Art. 23 - O Conselho Fiscal, é o órgão encarregado de fiscalizar as finanças da ASSOCIAÇÃO, compõe-se de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, eleitos para um mandato de 02 (dois) anos

Art. 24 - São atribuições do Conselho Fiscal:

- A) O exame e a apreciação dos balancetes mensais e, anualmente, balanços gerais;
- B) Rubricar o livro de caixa da tesouraria em conjunto com o Presidente da Diretoria Executiva.

Art. 25 - O Conselho Fiscal poderá a qualquer tempo que julgar necessário solicitar a Diretoria Executiva informações sobre suas aplicações monetárias, bem como inspeções contábeis, ou outras que julgar necessárias.

*Paula Maria Fatima Sasso Ribeiro*  
*Maria Rocha*



CAPITULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 - Todos os cargos eletivos serão exercidos sem remuneração, inclusive o Conselho Fiscal.

Art. 27 - É vedado o voto por procuração nas Assembleias Gerais e nas reuniões do conselho.

Art. 28 - A Diretoria Executiva é a responsável pela elaboração das propostas orçamentárias e do regimento interno, juntamente com o conselho fiscal.

Art. 29 - A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberações da Associação e suas decisões terão que ser acatadas pela Diretoria.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nas Assembleias Gerais o "quorum" de deliberação será os votos da metade mais um da totalidade dos sócios presentes.

Art. 30 - A Associação será dissolvida:

A) Por não mais poder cumprir com seus objetivos sociais,

B) Por sentença irrecorrível

C) Por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim e aprovada por 2/3 (dois terços) da totalidade de seus sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO - Uma vez extinta a ASSOCIAÇÃO, os seus bens móveis e imóveis serão revertidos em benefício de outra entidade congênere "ad referendum" da Assembleia Geral.

Art. 31 - Este estatuto passa a vigorar a partir desta data.

Donizete José Pires  
João Delgado Pires  
Marta Rocha  
José Orlando de Araújo  
Marta de Fátima Soares Pires

Apresentado hoje para registro.  
Apontado sob o n.º 1424 de ordem do Protocolo.  
Registrado sob o n.º 181, no livro A-1, p. 234 v.º.  
Ipameri, 06 de Setembro de 1995.  
Oficial, *João Delgado Pires*  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TIT. E DOCS. E PROTESTO  
IPAMERÍ - GOIÁS





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104479947154**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA ESTRELA

CNPJ : 00802560000160

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104479947154**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 21 de agosto de 2023, às 12:18:10  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 21 de agosto de 2023





Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
Comarca de IPAMERI  
Ipameri - 1ª Vara Cível

### CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

#### Identificação


Requerente VALDIVINO MARIANO DE OLIVEIRA  
CPF 32392966168

#### Processo

Protocolo 5378642-30.2022.8.09.0074  
Juízo Ipameri - 1ª Vara Cível  
Natureza PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução Extrajudicial  
Valor da Ação 14.330,99  
Requerente ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO (FUNDO)  
Adv. Requerente MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA  
Requerido VALDIVINO RIBEIRO DE OLIVEIRA

#### Movimentações do Processo.

Em 27/08/2022 17:47:38, Petição Enviada; Em 27/08/2022 17:47:40, Processo Distribuído - Ipameri - 1ª Vara Cível (Normal) - Distribuído para: YVAN SANTANA FERREIRA; Em 27/08/2022 17:47:40, Autos Conclusos; Em 28/06/2022 12:58:56, Decisão -> Outras Decisões - Recebe execução de título extrajudicial. Citar executado.; Em 28/06/2022 13:32:18, Mandado Expedido - Para 20035064241 VALDIVINO RIBEIRO DE OLIVEIRA; Em 03/08/2022 15:17:10, Mandado Cumprido - Para 20035064241 VALDIVINO RIBEIRO DE OLIVEIRA (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (28/06/2022 12:58:56)); Em 25/08/2022 15:29:36, Certidão Expedida; Em 25/08/2022 15:30:06, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INV. S.A. - Polo Ativo (Referente à Mov. Certidão Expedida - 25/08/2022 15:29:36); Em 26/08/2022 16:58:15, Certidão Expedida - Certidão informativa; Em 26/08/2022 16:58:21, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INV. S.A. (Referente à Mov. Certidão Expedida - 26/08/2022 16:58:15); Em 26/08/2022 16:58:47, Despacho -> Suspensão ou Sobrestamento - (Por 100 dias); Em 19/09/2022 17:48:43, Juntada -> Petição; Em 04/12/2022 03:00:06, Término da Suspensão do Processo; Em 05/12/2022 09:34:59, Movimentação Bloqueada; Em 05/12/2022 09:35:45, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INV. S.A. (Referente à Mov. Certidão Expedida - 05/12/2022 09:34:59); Em 05/12/2022 09:35:45, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de 20035064241 VALDIVINO RIBEIRO DE OLIVEIRA (Referente à Mov. Certidão Expedida - 05/12/2022 09:34:59); Em 15/12/2022 13:18:39, Certidão Expedida - PROCESSO AGUARDANDO JULGAMENTO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO; Em 15/12/2022 13:18:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INV. S.A. (Referente à Mov. Certidão Expedida - 15/12/2022 13:18:39); Em 15/12/2022 13:18:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de 20035064241 VALDIVINO RIBEIRO DE OLIVEIRA (Referente à Mov. Certidão Expedida - 15/12/2022 13:18:39); Em 16/12/2022 17:33:09, Juntada -> Petição; Em 24/08/2023 16:00:00, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 25/08/2023 14:21:53, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 26/08/2023 09:31:37, Decisão -> Outras

  Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 04/09/2023 - 13:24:22  
Localizar pelo código: 104079237858, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100370035003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Poder J  
Tribun


Requerer - Deferir sucessão processual. Substituir polo ativo e intimar exequente.; Em 28/08/2023 15:03:11, Intimação Efetivada -  
Requer, utilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ITAPEVA XI  
Com: TICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS (FUNDO) - Polo Ativo  
Nat: referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 26/08/2023 09:31:37.  
Pr:

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 4 de setembro de 2023.

Número da Causa	05165287250
Taxa Judiciária	18,29
Certidão	51,60
Total	69,89

13:23:57 Claudio Machado de Pinho 3303557  
camaracivel1@tjgo.jus.br

  Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 04/09/2023 - 13:24:22  
Localizar pelo código: 104079237858, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100370035003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104979051964

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:


Requerente : Valdivino Ribeiro de Oliveira  
Nome da Mãe : Esmeraldina Mariano de Oliveira  
Data de Nascimento : 02/04/1963  
CPF : 32392966168

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104979051964

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de setembro de 2023, às 15:25:48  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 1 de setembro de 2023

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 01/09/2023 - 15:25:46  
Localizar pelo código: 104979051964, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100370035003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Estado de Goiás

Poder Judiciário

**TODAS AS COMARCAS**

Dr. (a), escrivão(a) do Cartório Distribuidor da  
Comarca de IPAMERI, Estado de Goiás, na forma da  
lei, etc.

**CERTIDÃO POSITIVA - CÍVEL**


**CERTIFICA** a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **CONSTAR** contra:

**Identificação:**

Requerente : VALDIVINO MARIANO DE OLIVEIRA  
Nome do Pai : JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Nome da Mãe : ESMERALDINA MARIANO DE OLIVEIRA  
Data de Nascimento : 02/04/1964  
Nacionalidade : BRASILEIRA  
Profissão : MOTORISTA AUTONOMO  
Estado Civil : CASADO  
Sexo : Masculino  
CPF : 32392966168  
Domicílio : IPAMERI - GOIAS

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

1) Número do Processo : 5376642.30  
Juízo : Ipameri - 1ª Vara Cível  
Requerente : AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A  
Requerido : VALDIVINO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Adv. Requerente : MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA  
Adv. Requerido : Leonardo Pimenta Cury  
Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
Data da Distribuição : 27/06/2022 00:00:00  
Valor da ação : 14.330,99

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 01/09/2023 - 15:33:16  
Localizar pelo código: 104779011979, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100370035003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

do da certidão de VALDIVINO MARIANO DE OLIVEIRA página 2 de 2 páginas emitida com a guia número: 213552124


**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e é. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 1 de setembro 2023.

Valor da ação : R\$ 00,00  
Valor da taxa judiciária : R\$ 00,00  
Total: : R\$ 00,00  
Guia no : 213552124

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUÍZADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.

15:32:15 Keila Cristina Silva 281236

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 01/09/2023 - 15:33:16  
Localizar pelo código: 104779011979, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100370035003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **VALDIVINO RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Inscrição: **0050 4548 1074**

Zona: 014      Seção: 0068

Município: 93971 - IPAMERI

UF: GO

Data de nascimento: 02/04/1963

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - ESMERALDINA MARIANO DE OLIVEIRA  
- JOAO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 16:08 em 30/08/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**DPBY.VATX.MWZX.1AMK**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

30817057/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**VALDIVINO RIBEIRO DE OLIVEIRA**

OU

**CPF n. 323.929.661-68**

Certidão emitida em 30/08/2023, às 14:35:17 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 30/08/2023, às 09:24:25.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30817057

Código de Validação: EA6C D9B4 1060 0E32 1DFF A69F 8B08 9692

Data da Atualização: 30/08/2023, às 09:24:25



30/08/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100370035003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30817351/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**VALDIVINO RIBEIRO DE OLIVEIRA**

OU

**CPF n. 323.929.661-68**

Certidão emitida em 30/08/2023, às 14:43:11 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 30/08/2023, às 09:24:25.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30817351

Código de Validação: 5829 6BFD 78B1 5D2C 8897.AABF 9AC9 E3D6

Data da Atualização: 30/08/2023, às 09:24:25



30/08/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100370035003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
95590760

**Certificamos que contra**

Nome: **VALDIVINO RIBEIRO DE OLIVEIRA**

CPF: **323.929.661-68**

Data de Nascimento: **02/04/1963**

Nome da mãe: **ESMERALDINA MARIANO DE OLIVEIRA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 30/08/2023 às 14:45:37 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104079752251**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Valdivino Ribeiro de Oliveira  
Nome da Mãe : Esmeraldina Mariano de Oliveira  
Data de Nascimento : 02/04/1963  
CPF : 32392966168

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104079752251**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de agosto de 2023, às 15:24:17  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 30 de agosto de 2023





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N<sup>o</sup> : **104679722656**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Valdivino Ribeiro de Oliveira  
Nome da Mãe : Esmeraldina Mariano de Oliveira  
Data de Nascimento : 02/04/1963  
CPF : 32392966168

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104679722656**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de agosto de 2023, às 15:32:02  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 30 de agosto de 2023







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N<sup>o</sup> : **104879732185**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Valdivino Ribeiro de Oliveira  
Nome da Mãe : Esmeraldina Mariano de Oliveira  
Data de Nascimento : 02/04/1963  
CPF : 32392966168

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.ius.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104879732185**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de agosto de 2023, às 15:36:17  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 30 de agosto de 2023



[Imprimir](#)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

32178622/20

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**VALDIVINO RIBEIRO DE OLIVEIRA**

OU

**CPF n. 323.929.661-68**

Certidão emitida em 30/10/2023, às 15:29:01 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da Região e Juris) até 30/10/2023, às 07:03:32; Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 30/10/2023, às 07:03:32.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 32178622



Autenticar documento em <https://legedigital.cjef.jus.br/autenticidade> com o identificador 32003100370036003300300033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

32313758/20

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO**  
**CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**VALDIVINO RIBEIRO DE OLIVEIRA**

OU

**CPF n. 323.929.661-68**

Certidão emitida em 06/11/2023, às 10:38:06 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da Região e Juris) até 06/11/2023, às 05:43:43;  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 06/11/2023, às 05:43:43.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 32313758

Código de Validação: 9A73 C121 8237 436E BD2C C530 1FBC 1E7D

Data da Atualização: 06/11/2023, às 05:43:43





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

31913780/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**EUCILIANA BORGES VAZ**

OU

**CPF n. 853.117.311-68**

Certidão emitida em 19/10/2023, às 17:00:06 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 19/10/2023, às 10:57:12;  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 19/10/2023, às 10:57:12.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 31913780

Código de Validação: 8382 EE1D F39F D165 1D37 E154 6700 0BA8

Data da Atualização: 19/10/2023, às 10:57:12



19/10/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100370035003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

31913767/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**EUCILIANA BORGES VAZ**

OU

**CPF n. 853.117.311-68**

Certidão emitida em 19/10/2023, às 16:59:48 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 19/10/2023, às 10:57:12; Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 19/10/2023, às 10:57:12.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 31913767

Código de Validação: 400C 0199 FB8E 4822 4F6B 00CE A977 BB09

Data da Atualização: 19/10/2023, às 10:57:12



19/10/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100370035003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **EUCILIANA BORGES VAZ**

Inscrição: **0293 7886 1090**

Zona: 014      Seção: 0001

Município: 93971 - IPAMERI

UF: GO

Data de nascimento: 08/01/1974

Domicílio desde: 24/03/1992

Filiação: - EDILENE DE FATIMA RIBEIRO BORGES  
- VALDIVINO BORGES

Certidão emitida às 16:47 em 30/08/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**HFGP.UMCP.69RG.NRHC**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

30816878/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**EUCILIANA BORGES VAZ**

OU

**CPF n. 853.117.311-68**

Certidão emitida em 30/08/2023, às 14:29:29 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 30/08/2023, às 09:24:25.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30816878

Código de Validação: FD28 FE0E 07D3 CD25 DE91 BF6A E897 3508

Data da Atualização: 30/08/2023, às 09:24:25



30/08/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100370035003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30817287/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**EUCILIANA BORGES VAZ**

OU

**CPF n. 853.117.311-68**

Certidão emitida em 30/08/2023, às 14:41:42 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 30/08/2023, às 09:24:25.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30817287

Código de Validação: 3EF4 3703 6C20 365C 9542 1BAB 706E F389

Data da Atualização: 30/08/2023, às 09:24:25



30/08/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100370035003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
95599240

**Certificamos que contra**

Nome: **EUCILIANA BORGES VAZ**

CPF: **853.117.311-68**

Data de Nascimento: **08/01/1974**

Nome da mãe: **EDILENE DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 30/08/2023 às 14:53:30 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104279722370**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra:**

Requerente : Euciliana Borges Vaz  
Nome da Mãe : Edilene de Fatima Ribeiro da Silva  
Data de Nascimento : 08/01/1974  
CPF : 85311731168

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104279722370**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de agosto de 2023, às 15:19:01  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N.º : **104079782637**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Euciliana Borges Vaz  
Nome da Mãe : Edilene de Fatima Ribeiro da Silva  
Data de Nascimento : 08/01/1974  
CPF : 85311731168

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104079782637**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de agosto de 2023, às 15:28:38  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 30 de agosto de 2023





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N<sup>o</sup> : **104179712698**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Euciliana Borges Vaz  
Nome da Mãe : Edilene de Fatima Ribeiro da Silva  
Data de Nascimento : 08/01/1974  
CPF : 85311731168

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104179712698**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de agosto de 2023, às 15:35:29  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 30 de agosto de 2023





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N<sup>o</sup> : **104779752020**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Euciliana Borges Vaz  
Nome da Mãe : Edilene de Fatima Ribeiro da Silva  
Data de Nascimento : 08/01/1974  
CPF : 85311731168

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104779752020**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de agosto de 2023, às 15:57:40  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 30 de agosto de 2023





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30817178/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**LUCI RODRIGUES SILVA**

OU

**CPF n. 806.454.021-68**

Certidão emitida em 30/08/2023, às 14:38:48 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 30/08/2023, às 09:24:25.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30817178

Código de Validação: 41B6 F7CD 3968 8F11 0B8F 0C32 533B C2E5

Data da Atualização: 30/08/2023; às 09:24:25



30/08/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100370035003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
95539058

**Certificamos que contra**

Nome: **LUCI RODRIGUES SILVA**

CPF: **806.454.021-68**

Data de Nascimento: **27/06/1975**

Nome da mãe: **ROSÁRIA MARRA DA SILVA ARAUJO**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 30/08/2023 às 14:57:14 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104079702248**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Luci Rodrigues Silva  
Nome da Mãe : Rosária Marra da Silva Araújo  
Data de Nascimento : 27/06/1975  
CPF : 80645402168

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104079702248**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de agosto de 2023, às 15:26:29  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 30 de agosto de 2023







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N<sup>o</sup> : **104479762609**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Luci Rodrigues Silva  
Nome da Mãe : Rosária Marra da Silva Araújo  
Data de Nascimento : 27/06/1975  
CPF : 80645402168

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104479762609**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de agosto de 2023, às 15:32:55  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 30 de agosto de 2023





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N<sup>o</sup> : **104579712892**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Luci Rodrigues Silva  
Nome da Mãe : Rosária Marra da Silva Araújo  
Data de Nascimento : 27/06/1975  
CPF : 80645402168

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.ius.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104579712892**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de agosto de 2023, às 15:54:42  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 30 de agosto de 2023





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **LUCI RODRIGUES SILVA**

Inscrição: **0293 7777 1031**

Zona: 014      Seção: 0068

Município: 93971 - IPAMERI

UF: GO

Data de nascimento: 27/06/1975

Domicílio desde: 09/03/1992

Filiação: - ROSARIA MARRA DA SILVA ARAUJO  
- JOSE RODRIGUES DE ARAUJO

Certidão emitida às 16:12 em 30/08/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**5RYV.8JQ2.Z6RP.OAIT**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N<sup>o</sup> : **104879752896**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Ivan Geraldo Mariano da Silva

Nome da Mãe : Odete da Silva

Data de Nascimento : 02/11/1969

CPF : 51063980100

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104879752896**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de agosto de 2023, às 15:55:26  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 30 de agosto de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documentação Digitalmente Autenticada em 30/08/2023 em <https://legodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

Localização: Código de Identificação: 320031002700350038003000730034005000 Documentação Digitalmente Autenticada em 30/08/2023 em <https://legodigital.al.go.leg.br/autenticidade> conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104079762279

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Ivan Geraldo Mariano da Silva

Nome da Mãe : Odete da Silva

Data de Nascimento : 02/11/1969

CPF : 51063980100

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104079762279

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de agosto de 2023, às 15:27:04  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 30 de agosto de 2023





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104079722354**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Ivan Geraldo Mariano da Silva

Nome da Mãe : Odete da Silva

Data de Nascimento : 02/11/1969

CPF : 51063980100

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104079722354**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de agosto de 2023, às 15:16:16  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
95511976

**Certificamos que contra**

Nome: **IVAN GERALDO MARIANO DA SILVA**

CPF: **510.639.801-00**

Data de Nascimento: **02/11/1969**

Nome da mãe: **ODETE DA SILVA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 30/08/2023 às 14:49:13 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**







**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30817243/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**IVAN GERALDO MARIANO DA SILVA**

OU

**CPF n. 510.639.801-00**

Certidão emitida em 30/08/2023, às 14:40:19 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 30/08/2023, às 09:24:25.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30817243

Código de Validação: 1AA3 DE80 71F7 FB32 2014 A07F 2A77 D940

Data da Atualização: 30/08/2023, às 09:24:25



30/08/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100370035003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

30817030/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**IVAN GERALDO MARIANO DA SILVA**

OU

**CPF n. 510.639.801-00**

Certidão emitida em 30/08/2023 às 14:34:09 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 30/08/2023, às 09:24:25.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30817030

Código de Validação: DCE9 BB65 18AA B13C 9B71 755A 922F F625

Data da Atualização: 30/08/2023, às 09:24:25



30/08/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100370035003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **IVAN GERALDO MARIANO DA SILVA**

Inscrição: **0219 5827 1007**

Zona: 014      Seção: 0002

Município: 93971 - IPAMERI

UF: GO

Data de nascimento: 02/11/1969

Domicílio desde: 29/07/1988

Filiação: - ODETE DA SILVA  
- JOSE MARIANO DA SILVA

Certidão emitida às 16:15 em 30/08/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**EFCV.6JCI.SO6L.A5S7**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

31913713/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**IVAN GERALDO MARIANO DA SILVA**

**OU**

**CPF n. 510.639.801-00**

Certidão emitida em 19/10/2023, às 16:59:06 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 19/10/2023, às 10:57:12;  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 19/10/2023, às 10:57:12.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 31913713

Código de Validação: CCE0 11FD 9128 6F86 B330 8921 D529 149C

Data da Atualização: 19/10/2023, às 10:57:12



19/10/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100370035003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

31913658/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**IVAN GERALDO MARIANO DA SILVA**

OU

**CPF n. 510.639.801-00**

Certidão emitida em 19/10/2023, às 16:58:41 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 19/10/2023, às 10:57:12;  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 19/10/2023, às 10:57:12.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 31913658

Código de Validação: DCDF B8D1 71FB F5EF AF85 8086 6DCF B6A7

Data da Atualização: 19/10/2023, às 10:57:12



19/10/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100370035003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N<sup>o</sup> : **104079782015**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Walter Delfino Pires  
Nome da Mãe : Maria Francisca da Costa Pires  
Data de Nascimento : 20/07/1965  
CPF : 35452749187

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104079782015**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de agosto de 2023, às 15:58:43  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 30 de agosto de 2023







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104879782686**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Walter Delfino Pires  
Nome da Mãe : Maria Francisca da Costa Pires  
Data de Nascimento : 20/07/1965  
CPF : 35452749187

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104879782686**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de agosto de 2023, às 15:29:28  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 30 de agosto de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documentação Digitalmente Autenticada em 30/08/2023 em <https://legodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

Localização: Código de Autenticação: 1048797826860003606900730034005000 Documentação Digitalmente Autenticada em 30/08/2023 em <https://legodigital.al.go.leg.br/autenticidade> conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104979792792**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Walter Delfino Pires  
Nome da Mãe : Maria Francisca da Costa Pires  
Data de Nascimento : 20/07/1965  
CPF : 35452749187

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104979792792**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de agosto de 2023, às 15:09:53  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
95572030**

**Certificamos que contra**

Nome: **WALTER DELFINO PIRES**

CPF: **354.527.491-87**

Data de Nascimento: **20/07/1965**

Nome da mãe: **MARIA FRANCISCA DA COSTA PIRES**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 30/08/2023 às 14:55:30 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30817316/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**WALTER DELFINO PIRES**

OU

**CPF n. 354.527.491-87**

Certidão emitida em 30/08/2023, às 14:42:27 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 30/08/2023, às 09:24:25.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30817316

Código de Validação: 754B D6F6 FCB0 FEBD 8FB7 DA30 55EC F1EE

Data da Atualização: 30/08/2023, às 09:24:25



30/08/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100370035003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

30816781/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**WALTER DELFINO PIRES**

OU

**CPF n. 354.527.491-87**

Certidão emitida em 30/08/2023, às 14:26:58 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 30/08/2023, às 09:24:25.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30816781

Código de Validação: 5E94 09D5 9FCE 8C39 5CAB 0FA3 21E1 6F91

Data da Atualização: 30/08/2023, às 09:24:25



30/08/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100370035003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **WALTER DELFINO PIRES**

Inscrição: **0293 7851 1066**

Zona: 014      Seção: 0002

Município: 93971 - IPAMERI

UF: GO

Data de nascimento: 20/07/1965

Domicílio desde: 20/03/1992

Filiação: - MARIA FRANCISCA DA COSTA PIRES  
- GERALDO DELFINO PIRES

Certidão emitida às 16:03 em 30/08/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**9AIS.PDPW.6CLG.F2MX**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

31913833/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**WALTER DELFINO PIRES**

OU

**CPF n. 354.527.491-87**

Certidão emitida em 19/10/2023, às 17:00:37 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 19/10/2023, às 10:57:12;  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 19/10/2023, às 10:57:12.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 31913833

Código de Validação: 9818 FAF3 5F1A C00B 8530 0EC6 B2A4 5B23

Data da Atualização: 19/10/2023, às 10:57:12



19/10/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100370035003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

31913850/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**WALTER DELFINO PIRES**

OU

**CPF n. 354.527.491-87**

Certidão emitida em 19/10/2023, às 17:00:55 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 19/10/2023, às 10:57:12;  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 19/10/2023, às 10:57:12.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 31913850

Código de Validação: 8EDC 5A3F 868A C7BA 7D62 745E 3A48 4BBF

Data da Atualização: 19/10/2023, às 10:57:12



19/10/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100370035003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

31913892/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**WESLEY JOSE PIRES**

OU

**CPF n. 829.337.151-04**

Certidão emitida em 19/10/2023, às 17:01:35 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 19/10/2023, às 10:57:12;  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 19/10/2023, às 10:57:12.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 31913892

Código de Validação: 68AB 4C15 308A 4FE3 3A87 BCAF 1CE3 17BF

Data da Atualização: 19/10/2023, às 10:57:12



19/10/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100370035003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

31913884/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**WESLEY JOSE PIRES**

OU

**CPF n. 829.337.151-04**

Certidão emitida em 19/10/2023, às 17:01:22 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 19/10/2023, às 10:57:12;  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 19/10/2023, às 10:57:12.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 31913884

Código de Validação: 5CF4 FC53 F9E1 6A09 024A 9820 6398 3900

Data da Atualização: 19/10/2023, às 10:57:12



19/10/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100370035003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104079772340**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Wesley José Pires

Nome da Mãe : Maria Alice Pires

Data de Nascimento : 13/08/1977

CPF : 82933715104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104079772340**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de agosto de 2023, às 15:17:37  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104379772294**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Wesley José Pires

Nome da Mãe : Maria Alice Pires

Data de Nascimento : 13/08/1977

CPF : 82933715104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104379772294**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de agosto de 2023, às 15:27:45  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 30 de agosto de 2023



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N<sup>o</sup> : **104679732673**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Wesley José Pires  
Nome da Mãe : Maria Alice Pires  
Data de Nascimento : 13/08/1977  
CPF : 82933715104

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104679732673**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de agosto de 2023, às 15:34:24  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 30 de agosto de 2023





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N<sup>o</sup> : **104379722036**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Wesley José Pires

Nome da Mãe : Maria Alice Pires

Data de Nascimento : 13/08/1977

CPF : 82933715104

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.ius.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104379722036**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de agosto de 2023, às 15:56:09

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 30 de agosto de 2023





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
95554611

**Certificamos que contra**

Nome: **WESLEY JOSÉ PIRES**

CPF: **829.337.151-04**

Data de Nascimento: **13/08/1977**

Nome da mãe: **ODETE DA SILVA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 30/08/2023 às 14:50:36 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **WESLEY JOSE PIRES**

Inscrição: **0304 4518 1031**

Zona: 014      Seção: 0002

Município: 93971 - IPAMERI

UF: GO

Data de nascimento: 13/08/1977

Domicílio desde: 22/03/1994

Filiação: - MARIA ALICE PIRES  
- DONIZETE JOSE PIRES

Certidão emitida às 16:23 em 30/08/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**VLQ8.HF5J.MIMR.CTDN**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30817264/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**WESLEY JOSE PIRES**

OU

**CPF n. 829.337.151-04**

Certidão emitida em 30/08/2023, às 14:40:59 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 30/08/2023, às 09:24:25.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30817264

Código de Validação: 6422 1B7F 4C52 C92E 12BC 4969 6917 FD19

Data da Atualização: 30/08/2023, às 09:24:25



30/08/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100370035003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

30816914/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**WESLEY JOSE PIRES**

OU

**CPF n. 829.337.151-04**

Certidão emitida em 30/08/2023, às 14:30:19 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 30/08/2023, às 09:24:25.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30816914

Código de Validação: 5409 B37B 6BEB F1D6 3701 2830 5013 8AC0

Data da Atualização: 30/08/2023, às 09:24:25



30/08/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100370035003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N<sup>o</sup> : **104679693181**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA ESTRELA

CNPJ : 00802560000160

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104679693181**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 16 de agosto de 2023, às 11:33:48  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 16 de agosto de 2023



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100370035003300300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Jamil Calife** em 16/11/2023 18:04

Checksum: **2598D3EF0ADE68E943BD4C5308EF169F946D9B4BF1548D2DAFB66C06B8CD3634**



---

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100370035003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.